

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 462/2021.

Concede /indeniza abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

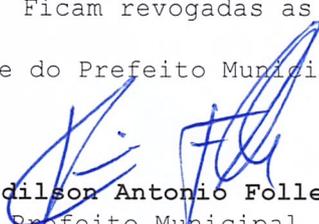
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

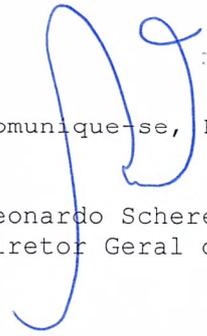
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar 10 (dez) dias de férias, ao servidor municipal **EVANDRO TALASKA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7679, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020, que serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de maio de 2021, considerando o interesse público e a necessidade do serviço, e os 20 dias restantes 4 já foram gozados e os demais 16 dias serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>462 / 2021</u>
Data da Publ.	<u>15 / 04 / 21</u>
Data Saída	<u>15 / 05 / 21</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	